SENTENÇA

Processo nº: 0002259-26.2017.8.26.0566
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença
Exeqüente: Marco Antonio Amaral

Executado: Radio Progresso de Sao Carlos Ltda Radio Clube

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o silêncio do exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 13 de julho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA